



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4634/2024		
Ementa Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.		
Data da Norma 10/06/2024	Data de Publicação 12/06/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição n° 5472, de 12/06/2024		



PORTARIA Nº 4634, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).

cgb

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 10/06/2024 09:55



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 10/06/2024 11:22



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 10/06/2024 11:41



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 10/06/2024 15:23

